



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Ibipêba**

quarta-feira, 13 de dezembro de 2017

Ano IV - Edição nº 00360 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Ibipêba publica**



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

[www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
116F81D1E63C7815A25A8FA21A0824C1

## Prefeitura Municipal de Ibipeba

# SUMÁRIO

- TERMO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO
- ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040-2017

# Prefeitura Municipal de Ibipeba

Outros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA**  
**CNPJ: 13.714.803/0001-50**

## TERMO DE USO E OCUPAÇÃO DE SOLO

A Prefeitura Municipal de Ibipeba- Bahia, inscrita sobre o CNPJ Nº 13.714.803/0001-50, situada a Pça. 19 de Setembro nº 02, centro- CEP: 44.970-000, CEP: 47.400-000, Ibipeba- Bahia. Representado neste ato por seu Prefeito Municipal o Sr .DEMÓSTENS DE SOUZA BARRETO FILHO, solteiro, residente no Povoado de São Tomé, município de Ibipeba-BA, CPF: 704.474.975-53. De acordo com a legislação local sobre o USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, respeitando as leis Ambientais Municipais, Estaduais e Federais. Declara que o empreendimento **EURICLESIA AMORIM DE SOUZA BARRETO - EPP**, Localizado A AV. ULISSES GUIMARAES, Nº. 40 CENTRO IBIPEBA-BA. *ESTA AUTORIZADO A FAZER O USO E OCUPAÇÃO DE SOLO NO ENDEREÇO ACIMA CITADO.*

Fundamentado no Art.90, Decreto municipal nº. 505/2017.

Ibipeba, 17 de Novembro de 2017.

**DEMÓSTENS DE SOUZA BARRETO FILHO**

Prefeito municipal

# Prefeitura Municipal de Ibipêba

Pregão Presencial

## ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040-2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E OPERACIONAIS NA UNIDADE DE SAÚDE DA SEDE DO MUNICÍPIO, após exame das propostas no processo em apreço, com especificações contidas no edital, observa que o processo licitatório guardou obediência as leis federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Abertas e lidas as propostas na Presença dos licitantes, após o recebimento e julgamento, concluímos que a empresa: NAOMI MENDONÇA – SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME CNPJ Nº 17.893.826/0001-20, sagrou se vencedora, conforme discriminado na ATA DO PREGÃO Nº 040-2017, segundo o critério Menor Preço por Lote. Desta forma, decido ADJUDICAR o objeto ao licitante vencedor na forma da Lei Federal 10.520/2002. Lavrando-se neste entendimento, em razão do interesse público, somos da opinião que seja contratada a empresa acima indicada. Concluindo, submeto este parecer para apreciação do prefeito para homologação. S.M.J. Ibipêba, 13 de dezembro de 2017. EDESIO MICAEL SZERVINSKS MENDONÇA - PREGOEIRO